



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 30 de julho de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.352 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2026.
- » AVISO DE REVOGAÇÃO PE Nº. 023/2026.
- » AVISO DE REPUBLICAÇÃO PE SRP Nº. 021/2026.
- » AVISOS DE PUBLICAÇÃO PE SRP/2026.
- » EDITAL Nº. 006, DE 30 DE JULHO DE 2026 – JARI.
- » PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2026 - SEMECE.
- » ATAS/2026 – CMAS.
- » RESOLUÇÕES/2026 - CMAS.
- » ATA Nº. 005/2026 - CMS.
- » INFORMATIVO Nº. 08/2026 – PNAB.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6503, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 6044, de 03 de março de 2026, que substitui conselheiro titular e suplente representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 057, de 21 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária, que indica novos representantes para exercer a função de conselheiro titular e suplente;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS, que, em seu Art. 6º, inciso I, dispõe que cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e sociedade civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a conselheira titular a Sra. **ADEANE ALMEIDA DE MATOS**, por seu suplente, o Sr. **ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA NETO**, que passa a assumir a titularidade, como representante do Poder Público, membro da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária, no biênio 2026/2028.

Art. 2º Fica empossada como conselheira suplente a Sra. **IZIANE DE OLIVEIRA SILVA**, como representante do Poder Público, membro da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária, no biênio 2026/2028.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, Bahia, 30 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6504, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a substituição temporária de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 6194/2026, em seu artigo 1º, inciso XII, em que o servidor Saulo da Silva Oliveira é designado para a fiscalização da execução de contratos referentes à prestação de serviços com máquinas e caçambas;

CONSIDERANDO que o servidor estará em gozo de férias entre os dias 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, conforme Portaria n.º 588/2026 - SEMAPSP;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Carlos André Santana Ramos, matrícula n.º 103873/1, para substituir o fiscal de contratos acima mencionado, exercendo as funções inerentes à titularidade de fiscal enquanto durar o afastamento do servidor em gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição de que trata o art. 1º terá validade até o dia 01 de setembro de 2026. Após essa data, automaticamente os servidores retornarão às suas respectivas funções anteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 30 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6505, DE 30 DE JULHO DE 2026

Exonera a pedido, de cargo de
provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2465/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula n.º
502963, do cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 30 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6506, DE 30 DE JULHO DE 2026

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **KAMYLLA D PAULA OLIVEIRA CARNEIRO DA COSTA**, matrícula n.º 1018933, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, com lotação na Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 30 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6507, DE 30 DE JULHO DE 2026

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2467/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **ROBERTA JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula n.º 5030196, que estava exercendo a função pública de Atendente de Farmácia, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 30 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de playground e recreação infantil, compreendendo parques coloridos, playgrounds modulares e jogos de xadrez gigante, destinados à instalação em praças públicas, parques e unidades escolares do Município de Conceição do Coité-BA.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, torna pública a **REVOGAÇÃO** da licitação referente ao **Pregão Eletrônico n.º 023/2026, Processo Administrativo n.º 182/2026**, em razão da necessidade de revisão dos itens e dos quantitativos inicialmente estabelecidos no instrumento convocatório, decorrente de falhas na definição da demanda administrativa e da necessidade de adequação dos itens para atendimento às demandas de outras Secretarias Municipais. A medida visa assegurar a adequada definição do objeto e dos quantitativos, em observância ao interesse público e aos princípios que regem as contratações públicas.

Conceição do Coité, Bahia, 30 de julho de 2026

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 021/2026**, para o Registro de preços para aquisição de materiais de iluminação destinados à implantação das novas praças públicas do município, visando garantir adequada iluminação dos espaços de lazer, convivência e circulação, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **14 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 30 de julho de 2026. Ilza Samyla dos Santos Moraes – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 024/2026**, para o Registro de Preços para aquisição parcelada de grama sintética destinada à implantação, estruturação e manutenção das praças públicas e demais bens públicos municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **11 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 30 de julho de 2026. Ilza Samyla dos Santos Moraes – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2026**, para o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre e academia da saúde, incluindo aparelhos destinados à prática de atividades físicas, alongamento, fortalecimento muscular e condicionamento físico em diversas localidades do Município de Conceição do Coité, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **13 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 30 de julho de 2026. Ilza Samyla dos Santos Moraes – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL N.º 006
30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de Conceição do Coité, que se realizará no dia 31 de julho de 2026, às 09:00 horas, de maneira **presencial**, no espaço físico da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública, situada no Terminal Rodoviário de Conceição do Coité.

Art. 2º A reunião terá como pauta principal o julgamento de multas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 30 de julho de 2026.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 738, DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede Licença sem Vencimento a
servidora municipal que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e
na forma do Decreto n.º 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **MICHELLE
LOUISE RODRIGUEZ SALES SOBRINHO**, matrícula n.º 100897/1, ocupante do cargo
de Professora II, pelo período de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e terá início
em 03 de agosto de 2026 e término em 01 de agosto de 2028, podendo ser interrompida a
qualquer tempo ou renovada a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 30 de julho de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 739, DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **ELINAIDE CARNEIRO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 10413/1, ocupante do cargo de Zeladora, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 21 de julho de 2026 e término em 19 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2026.

Conceição do Coité, 30 de julho de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATA de nº 182/2026	
Convocação	Através do edital de nº 004/2026 de Convocação de Reunião Ordinária, dia 24/02/2026.
Pauta da Sessão	I. Leitura e apreciação da ata da reunião anterior; II. Informações sobre as homologações das inscrições do processo eleitoral da sociedade civil; III. Elaboração do Plano de Ação Anual; IV. Calendário das reuniões ordinárias de 2026; V. O que ocorrer mediante a realização da mesma;
Conselheiros Titulares Presentes	Governo 1. Diogo David Mercês Oliveira Martins 2. Joelma Silva Santos Brandão 3. Simone Ferreira da Silva Sociedade Civil 4. Francisca Alves de Oliveira 5. Irací dos Santos Silva
Conselheiros Suplentes Presentes	Governo 6. Ramon Dias da Silva 7. Elisangela da Silva Oliveira Sociedade Civil 8. Maria do Carmo Moraes Carneiro 9. Marilene dos Santos de Jesus
Convidados e/ou visitantes	10. Adeane Almeida de Matos 11. Antônio Silva de Oliveira Neto
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, aconteceu Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, de maneira presencial, na sala de reuniões da Assistência Social, anexa ao Conselho Tutelar, localizada à Rua Castro Alves, nº 172, Centro, neste município, convocada sob o edital de nº 004/2026. A sessão teve início com as boas-vindas aos presentes e os pontos da pauta foram lidos pelo presidente. A leitura da ata da reunião anterior foi realizada, tendo sido apreciada e aprovada por todos. Em observância à ordem do dia, aos conselheiros presentes na reunião, foi informado que a comissão eleitoral e a diretoria vigente do CMAS já fizeram a análise das fichas de inscrição dos representantes da sociedade civil inscritos para no processo eleitoral para o biênio 2026/2028, sendo que todos os inscritos foram homologados e que a resolução com a lista será publicada no diário oficial na data de hoje, conforme o cronograma que consta no edital nº 001, de 15 de janeiro de 2026. Quanto à realização da assembleia geral de eleição, será na próxima sexta-feira, dia 27,	

Ata de nº 182 de 24 de fevereiro de 2026

sendo um momento democrático cujos segmentos de entidades, usuários e trabalhadores do SUAS se reunirão para a escolha de seus representantes. Por seguinte, a elaboração do Plano de Trabalho do CMAS para 2026 foi realizada de maneira coletiva, priorizando a realização de todas as ordinárias mensais, as possibilidades das reuniões extraordinárias, caso sejam necessárias, assim como as visitas de fiscalização aos serviços e entidades de assistência social, reuniões descentralizadas e ampliadas, participação em programas de rádio e em sessões na Câmara de Vereadores. Por fim, o Colegiado estabeleceu o calendário anual das reuniões, decidindo que as ordinárias acontecerão na última terça-feira de cada mês, podendo haver mudança, em situações de apreciações e deliberações para o cumprimento de prazo de processos nos sistemas do SUAS. No que ocorrer, os conselheiros ficaram cientes de que a nova composição do CMAS já estará presente na reunião ordinária de março e de que a nova diretoria será escolhida. E nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Janielly da Silva Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

Ata de nº 182 de 24 de fevereiro de 2026

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATA de nº 183/2026	
Convocação	Através do edital de nº 005/2026 de Convocação de Reunião Ordinária, dia 17/03/2026.
Pauta da Sessão	I. Leitura e apreciação da ata da reunião anterior; II. Informações sobre a finalização do processo eleitoral da sociedade civil; III. Apresentação da Nova Composição do CMAS, biênio 2026/2028; IV. Eleição da Nova Diretoria; V. Diplomação do Colegiado anterior; VI. O que ocorrer mediante a realização da mesma;
Conselheiros Titulares Presentes	Governo 1. Lindínez Santana de Lima 2. Dourivaldo Nascimento Lopes 3. Adeane Almeida de Matos Sociedade Civil 4. Francisca Alves de Oliveira 5. Jucineide Moreira Pastor 6. Maria Andrea Ferreira da Silva 7. Eliane Lopes da Silva 8. Marilene dos Santos de Jesus 9. Edilene de Oliveira Silva
Conselheiros Suplentes Presentes	Governo 10. Antônio Silva de Oliveira Neto 11. Geane de Matos Dias 12. Vilma Silva Batista Sociedade Civil 13. Maria do Carmo Moraes Carneiro 14. Iara Juliana Amancio Araujo 15. José Bispo Mascarenhas 16. Rosimeire da Silva Oliveira
Convidados e/ou visitantes	17. Diogo David Mercês Oliveira Martins 18. Elisangela Silva Oliveira 19. Aracely Araújo de Jesus 20. Íres Silva da Luz 21. Vanessa Souza Silva
Aos dezesete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, aconteceu Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, de maneira presencial, na sala de reuniões da Assistência Social, anexa ao Conselho Tutelar, localizada à Rua Castro Alves, nº 172,	

Ata de nº 183 de 17 de março de 2026

Centro, neste município, convocada sob o edital de nº 005/2026. A sessão teve início com as boas-vindas, os pontos da pauta foram lidos e a leitura da ata da reunião anterior não foi realizada, visto que, será apreciada através do grupo do WhatsApp do Colegiado, a fim de otimizar a vigente reunião, pois na oportunidade, se faz presente os antigos conselheiros e a nova composição. Em observância à ordem do dia, a secretaria executiva do CMAS informou que a assembleia geral de eleição da sociedade civil ocorreu de maneira tranquila, foi bem participativa e que os nomes dos novos conselheiros eleitos já foram divulgados no diário oficial do município através de Resolução do Colegiado e de Decreto assinando pelo prefeito. Entretanto, no segmento de representantes de Usuários do SUAS tivemos quatro candidatos inscritos para as quatro vagas existentes, mas no momento da eleição apenas três compareceram, o que resultou em uma vacância de suplência que depois deverá ser ocupada, com trâmites que serão orientados pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e pelo Ministério Público desta Comarca, que vem acompanhando todo o processo eleitoral. Na ocasião, todos os novos conselheiros se apresentaram, tanto os eleitos da sociedade civil quanto os indicados pelo poder público. Tendo sido feitas as apresentações, o momento da eleição da diretoria ocorreu, sendo que todos os membros da sociedade civil se reuniram à parte, assim como todos os membros do poder público, para que o presidente seja eleito pela sociedade civil e o vice-presidente seja eleito pelo poder público. Como resultado da eleição para nova diretoria do CMAS, biênio 2026/2028, a presidente eleita membro da sociedade civil foi a representante dos Trabalhadores do SUAS, a Sr.^a Maria Andrea Ferreira da Silva e como vice-presidente membro do poder público e representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social foi a Sr.^a Lindinez Santana de Lima. Desta forma, a resolução com o resultado da eleição da nova diretoria será publicada posteriormente no Diário Oficial do Município. Em agradecimento ao compromisso, responsabilidade e trabalho prestado ao controle social, todos os conselheiros do antigo biênio 2024/2026 foram diplomados e receberam uma singela lembrança, ficando o momento para pronunciamentos e a conclusão da reunião. E nada mais havendo a tratar, a diretoria anterior juntamente com a nova diretoria, deram por encerrada a reunião, e eu, Janielly da Silva Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

Ata de nº 183 de 17 de março de 2026

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATA de nº 184/2026	
Convocação	Através do edital de nº 007/2026 de Convocação de Reunião Ordinária, dia 28/04/2026.
Pauta da Sessão	I. Leitura e apreciação da ata da reunião anterior; II. Relatório de Gestão 2025; III. Prestação de Contas Federal 2024; IV. Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2025; V. Prestação de Contas do BE Mulher 2025; VI. O que ocorrer mediante a realização da mesma;
Conselheiros Titulares Presentes	Governo 1. Lindínez Santana de Lima 2. Dourivaldo Nascimento Lopes 3. Crisley de Oliveira Freitas 4. Adeane Almeida de Matos Sociedade Civil 5. Francisca Alves de Oliveira 6. Jucineide Moreira Pastor 7. Maria Andrea Ferreira da Silva 8. Marilene dos Santos de Jesus
Conselheiros Suplentes Presentes	Governo 9. Jucileide de Araujo Silva Sociedade Civil 10. Maria do Carmo Moraes Carneiro 11. Iara Juliana Amâncio Araújo 12. Rosimeire da Silva Oliveira
Convidados e/ou visitantes	13. Leonete de Miranda Carneiro
Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, aconteceu Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, de maneira presencial, na sala de reuniões da Assistência Social, anexa ao Conselho Tutelar, localizada à Rua Castro Alves, nº 172, Centro, neste município, convocada sob o edital de nº 007/2026. A sessão teve início com as boas-vindas aos presentes e os pontos da pauta foram lidos pela presidência. A princípio, a secretaria executiva do CMAS explicou que, um novo edital com a convocação de eleição para suprir a vacância de suplência existente na representação de usuários do SUAS deverá ser publicado no Diário Oficial do município, visto que o Ministério Público da Comarca já se manifestou a cerca da situação. Para tanto, como se trata de um novo processo eleitoral, será necessária a escolha da Comissão de Acompanhamento, cuja composição deverá	

Ata de nº 184 de 28 de abril de 2026

ser de maneira paritária, ou seja, um conselheiro do poder público e um conselheiro da sociedade civil. A formação e publicização da referida comissão é de extrema importância para dar veracidade ao processo, tanto na mobilização quanto na análise documental das inscrições, assim como para a realização da assembleia de eleição. Na oportunidade, duas conselheiras manifestaram interesse, a conselheira do poder público, a Sr.^a Adeane e a conselheira da sociedade civil, a Sr.^a Marilene. Sem nenhum tipo de oposição às manifestações e como nenhum outro membro apontou interesse, as duas conselheiras supracitadas farão parte da comissão de acompanhamento eleitoral, cuja resolução será publicada no Diário Oficial do Município. Em continuidade, a assessora de gestão, a assistente social, a Sr.^a Leonete de Miranda, se apresentou ao novo Colegiado e de acordo aos pontos da pauta exibiu a finalização da Prestação de Contas dos Recursos Federais do exercício de 2024. É importante relatar, que as prestações de contas de todos os recursos recebidos para a política pública de assistência social são apreciadas e deliberadas pelo Conselho a cada três meses, entretanto, este resumo dos recursos federais expostos por cada ano, torna-se uma maneira mais fácil de visualizar os recursos recebidos e a sua destinação para os serviços, programas, projetos e aprimoramentos da gestão do SUAS. Conforme elucidado pela assessora de gestão, este ano de 2026 houve uma nova exigência do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, cuja normativa exige que todos os processos de pagamentos dos recursos utilizados sejam lançados no Sistema de Gestão BB Agil e consequentemente migrados para o Sistema do AgilizaSUAS, como forma mais detalhada de gerir os recursos financeiros utilizados pelos municípios na política pública de assistência social. Desta forma, a prestação de contas dos recursos federais de 2024 envolve os saldos remanescentes de 2023 que foram reprogramados, as receitas recebidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, os valores aplicados e todo o custeio, ou seja, os valores gastos. Esses recursos federais são destinados exclusivamente às suas contas, pois cada receita investida equivale a um Bloco específico. A apresentação da prestação de contas foi realizada através de slides visuais, organizados em tabelas valorativas especificando os serviços, investimentos e gastos. Foram apresentados o Bloco da Gestão do SUAS cujo total foi de R\$ 5.543,17 (cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), entretanto, este valor não foi utilizado em 2024; o Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família, cuja receita foi de R\$ 909.300,40 (novecentos e nove mil e trezentos reais e quarenta centavos), gastos em combustíveis, lubrificantes, gêneros alimentícios, locação de imóveis, materiais de expediente, material de manutenção de bens, manutenção de veículos, aquisição de dois automóveis, aquisição de eletrodomésticos, consultoria e assessoria, serviços de pessoa jurídica, tributos e encargos, totalizando um gasto anual de R\$ 733.926,26 (setecentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos); no Bloco da Proteção Social Básica – PSB, o total de receitas foi de R\$ 721.137,48 (setecentos e vinte e um mil e cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), gastos com combustíveis, diárias de profissionais, gêneros alimentícios (principalmente com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), locação de imóveis, pois a sede de um dos CRAS, assim como o espaço de alguns núcleos do SCFV são imóveis alugados, material de higiene e limpeza, manutenção de bens e imóveis, pagamento dos servidores, outros serviços, tarifas, tributos e

Ata de nº 184 de 28 de abril de 2026

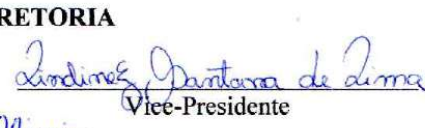
encargos, totalizando uma despesa de R\$ 635.579,46 (seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Ainda existem contas abertas oriundas do COVID EPI, COVID Ação e AEPETI, porém não houve repasse de recursos nem gastos durante o ano de 2024. Na conta do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD SUAS o investimento foi de R\$ 38.557,97 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), gastos com alimentação e horas extras dos profissionais que trabalham diretamente com visitas domiciliares, principalmente em caso de cadastros unipessoais, com ações durante a semana, finais de semana e feriados. Consta também uma conta em aberto direcionada a uma proposta de emenda parlamentar para o aprimoramento dos serviços do SUAS, no entanto, está zerada e nunca houve movimentação. Como a prestação se refere ao ano de 2024, ainda existia uma conta destinada ao Programa Auxílio Brasil – PAB, cujo valor de R\$ 18.171,45 (dezoito mil cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) foi gasto com combustível, assessoria e consultoria, tarifas bancárias e outros gastos. No que se refere ao programa Criança Feliz (PIS - Programa Primeira Infância no SUAS) o total de receitas foi de R\$167.708,94 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos), cujo trabalho de visitadores técnicos orientam famílias sobre cuidados, desenvolvimento infantil, saúde e proteção. No Bloco da Proteção Social Especial – PSE de Alta e Média Complexidade e no Acompanhamento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto a receita total foi de R\$ 122.475,62 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo utilizada para o pagamento de diárias dos profissionais para fins de capacitação, aluguel de imóvel, materiais de expediente, produtos de limpeza, pagamento de profissionais, tarifas, tributos e encargos. Após toda a apresentação, tendo sido sanadas as dúvidas e o Colegiado debatido a respeito, em votação, a finalização da Prestação de Contas dos Recursos Federais do exercício de 2024 foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas e sem abstenções. Em sequência, os conselheiros apreciaram a prestação de contas do 4º (quarto) trimestre de 2025 referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro. Novamente, a mencionada prestação de contas foi apresentada pela assessoria de gestão, por meio de slides visuais, organizados por ente financiador, blocos de serviços, programas, projetos e benefícios, com tabelas valorativas por cada mês específico, as atividades que foram custeadas e seus respectivos valores. É importante ressaltar, que após cada bloco apresentado os conselheiros já iam se manifestando quanto as suas deliberações de aprovação ou não. Desta forma, a começar pelos recursos ESTADUAIS, na Proteção Social Básica – PSB houve gastos com folha de pagamento, contribuição sindical, obrigações patronais, INSS folha, diárias de profissionais, material de limpeza e combustível. Quanto aos Benefícios Eventuais, nos meses de referência foram pagos 08 benefícios natalidade, 10 benefícios moradia “aluguel social” e 06 benefícios BE Mulher (aluguel social destinado às mulheres em situação de violência). Na Proteção Social Especial – PSE os recursos foram gastos com folha de pagamento, diárias para os profissionais, consignado, obrigações patronais e contribuição sindical. Quanto ao Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS Bahia, nos meses de outubro e novembro não houve pagamento e em dezembro houve gastos com sistemas e aquisição

de materiais permanentes, deste recurso 3% do valor deve ser destinado para o controle social. Em votação, a prestação de contas do 4º trimestre de 2025 referente aos recursos estaduais fora aprovada por unanimidade, sem ressalvas e/ou abstenções. Na prestação de contas dos recursos FEDERAIS na Proteção Social Básica – PSB o custeio foi para manutenção da folha de pagamento dos profissionais, sistemas, refeições e locação de imóveis. Na Proteção Social Especial – PSE houve pagamentos com link de internet, folha de pagamento, telefone e locação de imóvel. Ao Programa Criança Feliz (PIS – Programa Primeira Infância no SUAS) foram custeadas diárias de profissionais e INSS folha. Ao Índice de Gestão Descentralizada do SUAS houve gastos para a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e com diárias de profissionais. No Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF, houve gastos com locação de imóvel, folha de pagamento, recarga de toner, manutenção de impressoras e de ar condicionados, gastos com a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social (ornamentação, decoração, lanches, materiais gráficos), material permanente de informática, manutenção elétrica automotiva, peças automotivas e não houve gastos com o controle social. Quanto ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD PAB não houve gastos nos três meses de referência. No Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD SUAS houve gastos com o pagamento de horas extras. Quanto às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI também não houve gastos. Em votação a prestação de contas do 4º trimestre de 2025 referente aos recursos federais fora aprovada por unanimidade, sem ressalvas e/ou abstenções. Os valores dos RECURSOS PRÓPRIOS destinados e gastos com a política pública de Assistência Social é para suprir, sanar e garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais e principalmente para a oferta dos Benefícios Eventuais em suas várias modalidades. Em votação a prestação de contas do 4º trimestre de 2025 referente aos recursos próprios do município de Conceição do Coité – Bahia, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas e/ou abstenções. Durante a reunião ordinária encontrava-se à disposição dos conselheiros todas as pastas, contendo todos os processos de pagamento dos referidos meses em análise. Dando seguimento à reunião, a prestação de contas do Benefício – BE Mulher também foi apresentada, enfatizando os recursos estaduais direcionados, o quantitativo da oferta e os valores que custearam o benefício moradia, ou seja, o aluguel social destinado às mulheres em situação de violência no exercício de 2025. Ao total foram 14 benefícios, tendo o município recebido 11 (onze) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), tendo sido gasto R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), restando R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) que foi reprogramado para este ano de 2026. Assim, em votação a prestação de contas do Benefício Eventual Mulher do exercício de 2025 foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas e sem abstenções. Por fim, a plenária apreciou o Plano de Aplicação dos Recursos para o Exercício de 2026, este documento especifica como os recursos financeiros do Fundo de Assistência Social serão utilizados para financiar as ações e serviços previstos na Política de Assistência Social, deve ser apreciado e avaliado pelo conselho, o que facilita o controle social sobre a gestão dos recursos públicos, promovendo a transparência

na aplicação das receitas e a participação da sociedade civil nas definições das prioridades. O Plano de Aplicação apresenta a conta, a previsão orçamentária, valores que foram reprogramados e como o recurso será aplicado. Desta forma, foram apreciados os Recursos Próprios, a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, a Gestão do SUAS Federal e a Gestão do SUAS Bahia, a Proteção Social Básica – PSB (CRAS, PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), a Proteção Social Especial – PSE (CREAS, PAEFI e MSE), o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora que é custeado somente pelos recursos próprios, os Programas AEPETI, PROCAD e Criança Feliz, os Benefícios Eventuais (custeados pelos recursos estaduais e pelos recursos próprios), a Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, o Fortalecimento do Controle Social no SUAS e a Execução de Emendas Parlamentares no SUAS. Contudo, em votação o Plano de Aplicação do SUAS do exercício de 2026 foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas e sem abstenções. E nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Janielly da Silva Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

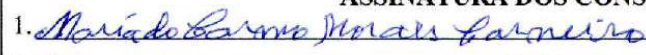
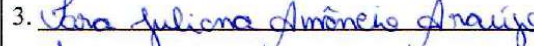
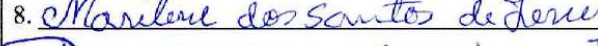
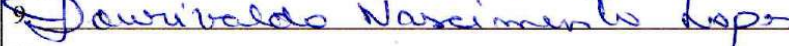
ASSINATURA DA DIRETORIA


Presidente


Vice-Presidente


Secretária Executiva

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE N.º 021

30 de julho de 2026

Dispõe sobre a Prestação de Contas do primeiro trimestre do ano de 2026 do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, dos valores oriundos da Federação, Estado e Recursos Próprios do Município de Conceição do Coité, Bahia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, instituído pela Lei Municipal n.º 198, de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 687, de 24 de outubro de 2013, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais, em **Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2026, registrada em Ata n.º 188/2026**,

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB-SUAS 2012, que, na sua Seção III, especifica e orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS n.º 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências (alterada pela Portaria MDS n.º 114/2014 e pela Portaria MDS n.º 118/2011);

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO a Portaria do MDS n.º 440, de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidas pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS n.º 116, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o seu cofinanciamento federal, por meio do Piso Básico Fixo, e dá outras providências; e,

CONSIDERANDO a Portaria do MDS n.º 07/2012, que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas e/ou abstenções, a Prestação de Contas do Primeiro Trimestre, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2026, dos recursos oriundos do repasse Federal, Estadual e Municipal (Recursos Próprios), destinados à Política Pública do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Conceição do Coité, Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, Bahia, 30 de julho de 2026.

MARIA ANDREA FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS
Resolução n.º 007, de 19 de março de 2026

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 022

30 de julho de 2026

Dispõe sobre a publicação de vinculação de serviço socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, Bahia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, instituído pela Lei Municipal n.º 198, de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 687, de 24 de outubro de 2013, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais, em **Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2026, registrada em Ata n.º 188/2026**,

CONSIDERANDO o art. 6º, alínea “b” da LOAS, que dispõe que as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, que deverão se inscrever em seus respectivos Conselhos de Assistência Social Municipal ou Distrital;

CONSIDERANDO o art. 23, da Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre os serviços socioassistenciais, estabelecendo que se entendem por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei; e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é um órgão que tem por finalidade, apreciar, fiscalizar e deliberar.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a documentação apresentada e confirmar a vinculação ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité do **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SFA**.

Serviço Socioassistencial: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
Unidade Executora: Família Acolhedora
CNPJ: 11.733.869/0001-61
Endereço: Rua Carlos Gomes, n.º 84, Centro, Conceição do Coité, Bahia
Profissional Responsável: Lindinez Santana de Lima

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, Bahia, 30 de julho de 2026.

MARIA ANDREA FERREIRA DA SILVA

Presidente do CMAS

Resolução n.º 007, de 19 de março de 2026

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA N.º 005/2026	
Convocação:		Edital de Convocação n.º 005/2026, de 10 de julho de 2026	
Local:		<i>Auditório da Secretaria Municipal de Saúde</i>	Data: 14 de julho de 2026
			Horário: 14h
Pautas da sessão	- Oração - Apresentação do RDQA referente ao 1º quadrimestre de 2026 (janeiro a abril); - Alteração da data de recebimento dos documentos referentes à eleição das Entidades e dos Movimentos Sociais Municipais de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das Entidades Municipais de Profissionais de Saúde, incluída a comunidade científica da área da saúde, e das Entidades Municipais de Prestadores de Serviços de Saúde, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité para o biênio 2026/2028; - O que ocorrer.		
Conselheiros titulares presentes	Usuário: - Jorge Luiz Carneiro Moraes - Aquelino da Silva Oliveira 4. Carlos Henrique Valença Silva 5. Valdelice dos Santos Silva 6. Flávia Freitas Trabalhador de Saúde: - Denúsia Lima Silva 8. Fernanda Araújo Mota Silva Gestor/ Prestador: - Advaldo Mota de Jesus 10. Silvana dos Santos Silva		
Conselheiros suplentes presentes	Usuário: 11. Trabalhador de Saúde: Gestor/ Prestador: 12.		
Visitantes e convidados	Cecilia Araújo de Oliveira Vieira		

Exposição:

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, em número regimental, os Conselheiros Municipais de Saúde para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho, Sr. Advaldo Mota de Jesus, declarou aberta a sessão às 14h10min, procedendo à leitura do edital de convocação e saudando os conselheiros e demais presentes. Na sequência, convidou o Sr. Jorge para conduzir a oração inicial. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a apreciação da primeira pauta, referente à apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), correspondente ao 1º Quadrimestre de 2026. A primeira apresentação foi realizada pela Atenção Primária à Saúde, representada pela Sra. Thenay, que expôs os principais indicadores e resultados alcançados no período. Foram apresentados os dados referentes ao quantitativo de atendimentos realizados pelas equipes de saúde, bem como a evolução do desempenho das Unidades de Saúde na avaliação dos indicadores do Ministério da Saúde. Destacou-se que, no 3º quadrimestre da avaliação anterior, apenas quatro unidades haviam alcançado a classificação "Ótimo", enquanto, no 1º quadrimestre de 2026, esse quantitativo evoluiu para vinte unidades classificadas como "Ótimo". Dando continuidade às apresentações, a Sra. Jéssica Maria, Coordenadora do e-Multi, apresentou a produção das equipes estratégicas e complementares referente ao 1º Quadrimestre de 2026, contemplando os dados de atendimentos individuais e atividades coletivas realizadas no período. Esclareceu que a diferença no quantitativo de atendimentos entre as equipes decorre da composição e do número de profissionais que integram cada uma delas, refletindo diretamente na capacidade de produção assistencial. Ao final da apresentação, destacou o desempenho das equipes na avaliação dos indicadores, informando que três equipes alcançaram a classificação ótimo e uma equipe obteve a classificação bom. Na sequência, o Sr. Advaldo deu prosseguimento à apresentação do Relatório, abordando a pasta de Saúde Bucal. Inicialmente, apresentou a composição das equipes e a organização dos serviços ofertados no município. Em seguida, expôs o quantitativo dos principais procedimentos odontológicos realizados durante o 1º Quadrimestre de 2026, evidenciando a produção assistencial das equipes de Saúde Bucal. Ao tratar dos indicadores de desempenho, destacou que treze das vinte e uma Unidades de Saúde do município alcançaram a classificação Ótimo nos indicadores de Saúde Bucal, demonstrando a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Dando continuidade à apresentação do Relatório, a Sra. Robenilza, Coordenadora do Programa Melhor em Casa, apresentou o funcionamento do serviço de Atenção Domiciliar no município, esclarecendo os critérios de elegibilidade dos usuários e o fluxo adequado para encaminhamento ao programa pelas equipes da Rede de Atenção à Saúde. Ao final, apresentou os dados de produção do 1º Quadrimestre de 2026, demonstrando o quantitativo total de atendimentos realizados no período. Na sequência, o Sr. Advaldo apresentou os dados referentes ao Laboratório Municipal, onde enfatizou o quantitativo de exames laboratoriais realizados no 1º Quadrimestre de 2026, demonstrando a expressiva produção do serviço e sua contribuição para a qualificação da assistência prestada pela Rede Municipal de Saúde. Prosseguindo com as apresentações, a Sra. Silvana, enfermeira do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), apresentou as ações desenvolvidas pelo serviço, destacando sua atuação na promoção, prevenção, vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores. Na oportunidade, apresentou o desempenho do CEREST em relação ao Indicador do Plano Nacional de Saúde 2026–2029, informando que, no 1º Quadrimestre de 2026, o serviço alcançou 120 pontos, correspondente à meta prevista para todo o exercício de 2026. Na sequência, a Sra. Simone, Coordenadora da Vigilância Sanitária, apresentou as principais ações desenvolvidas pelo setor durante o 1º Quadrimestre de 2026. Em sua exposição, demonstrou o quantitativo de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos sujeitos à fiscalização, o número de alvarás sanitários emitidos e renovados, além de outras atividades inerentes às competências da Vigilância Sanitária. Dando continuidade à apresentação do Relatório, o Sr. Advaldo apresentou os resultados da Vigilância Epidemiológica (VIEP), onde abordou as atividades do Programa de Controle de Endemias, apresentando dados referentes às ações de combate e monitoramento da dengue, da doença de Chagas e das leishmanioses, além de trazer os casos que tiveram notificações registradas. Na sequência, a Sra. Tiara, representando a Coordenação de Imunização, apresentou as ações desenvolvidas pelo Programa Municipal de Imunização durante o 1º Quadrimestre de 2026. Em sua exposição, destacou os 29 imunobiológicos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município, apresentou ainda as estratégias adotadas para ampliar o acesso da

população às vacinas e melhorar os índices de cobertura. Prosseguindo com as apresentações, a Sra. Layse, Coordenadora da Assistência Farmacêutica, apresentou o funcionamento da Assistência Farmacêutica no município, abordando as etapas que compõem o ciclo da assistência farmacêutica, desde a seleção dos medicamentos, programação, aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição, até a dispensação aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Durante a exposição, explicou como ocorre o processo de aquisição dos medicamentos. Na sequência, a Sra. Daniele, Coordenadora do Centro de Fisioterapia, apresentou o funcionamento do serviço, destacando sua organização, o fluxo de atendimento aos usuários e a atuação da equipe. Durante a exposição, apresentou os principais indicadores de produção do serviço referentes ao 1º Quadrimestre de 2026. Entre os indicadores apresentados, deu especial destaque ao número de atendimentos de pacientes em reabilitação pós-operatória, que totalizou 2.260 atendimentos no período, demonstrando a elevada demanda pelo serviço. Prosseguindo com a apresentação do Relatório, a Sra. Liliane, Coordenadora do Centro de Especialidades, apresentou a estrutura e o funcionamento do serviço, destacando as especialidades médicas e os procedimentos ofertados à população. Informou que o Centro de Especialidades disponibiliza atendimentos em Psicologia, Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Endocrinologia, Dermatologia e Neurologia, além da realização de ultrassonografias, procedimentos dermatológicos, escleroterapia e dos testes de triagem neonatal, compreendendo o Teste da Linguinha, Teste da Orelhinha e Teste do Olhinho. Na oportunidade, apresentou os principais indicadores de desempenho do serviço, abordando a Taxa de Absenteísmo, que permite avaliar o percentual de faltas dos usuários às consultas e procedimentos agendados; a Média de Atendimentos por Profissional, utilizada para monitorar a produtividade das especialidades; e o Período de Reencaminhamento, indicador que acompanha o tempo necessário para o retorno ou novo encaminhamento dos usuários, contribuindo para a avaliação da resolutividade e da eficiência do atendimento especializado. Na sequência, o Sr. Advaldo apresentou o Relatório de Produção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) abordando os serviços ofertados pelo CAPS e destacou que o serviço realizou um total de 17.173 atendimentos, evidenciando a elevada demanda assistencial e o compromisso da equipe com a oferta de um cuidado humanizado, contínuo e de qualidade aos usuários do município. Prosseguindo com a apresentação do Relatório, a Sra. Walleria, Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), apresentou a estrutura e o funcionamento do serviço no município. Inicialmente, detalhou a composição da equipe e informou que o município conta atualmente com uma ambulância reserva, destinada a garantir a continuidade da assistência nos casos em que a unidade de suporte em operação necessite de manutenção corretiva ou apresente falhas mecânicas, evitando a interrupção dos atendimentos de urgência. Na sequência, apresentou um comparativo do quantitativo de atendimentos realizados pelo SAMU no período de 2021 até o 1º Quadrimestre de 2026, evidenciando a evolução progressiva da produção do serviço ao longo dos anos e o aumento da demanda assistencial. Na sequência, a Sra. Janaia, Coordenadora da Unidade Materno Infantil (UMI) de Conceição do Coité, apresentou a estrutura e o funcionamento da unidade, detalhando o fluxo de atendimento adotado para o acolhimento e acompanhamento das gestantes, puérperas, recém-nascidos, crianças e demais usuários atendidos pelo serviço. Apresentou ainda os serviços e exames ofertados pela unidade. Ao final, demonstrou os dados de produção referentes ao 1º Quadrimestre de 2026, apresentando o quantitativo de atendimentos realizados no período em questão. No final da apresentação, a Sra. Jamile, Diretora da Unidade Materno Infantil (UMI), apresentou as melhorias estruturais e os investimentos realizados na unidade durante o período, destacando as ações voltadas ao fortalecimento da assistência e à qualificação dos serviços prestados à população. Na sequência, o Sr. Advaldo apresentou o Relatório da Central Municipal de Marcação e Regulação, durante a apresentação, expôs o quantitativo de demandas reguladas por meio dos diversos sistemas e programas utilizados pelo município, contemplando a Regulação Vida, para encaminhamentos ao município de Salvador; a Regulação IDS, destinada aos encaminhamentos para Feira de Santana; os atendimentos relacionados à Ajuda de Custo e aos pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD); a Regulação de Urgência e Emergência; a Regulação de Procedimentos Eletivos e TFD; a Regulação de Procedimentos Eletivos da Policlínica Regional; a Marcação Municipal, realizada por meio do sistema Assessor Público; a Marcação OCI, operacionalizada pelo e-SUS Regulação; o Sistema de Regulação Ambulatorial (SRA); e o Sistema Lista Única. Jéssica Maria, Coordenadora do Programa Bolsa Família, apresentou a cobertura das condicionalidades de saúde, que encontram-se em 98.4% coberto. Após a conclusão das apresentações referentes ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), correspondente ao 1º Quadrimestre de 2026, foi aberto espaço para manifestações e esclarecimentos dos conselheiros presentes. Não havendo questionamentos adicionais, o relatório foi colocado em apreciação e, por unanimidade, aprovado por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde presentes na reunião.

Dando continuidade aos trabalhos, foi iniciada a segunda pauta da reunião, referente à alteração do cronograma para recebimento e análise da documentação das entidades interessadas no processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde. Após discussão entre os conselheiros presentes, ficou definida a prorrogação do prazo para recebimento dos documentos até o dia 31 de julho de 2026. Estabeleceu-se ainda que a análise da documentação apresentada será concluída até o dia 14 de agosto de 2026 e que, no dia 18 de agosto de 2026, será realizada reunião para a eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde. Os demais prazos e etapas do processo eleitoral permanecerão pendentes de definição, sendo posteriormente estabelecidos e divulgados conforme deliberação do Conselho. Na pauta do que ocorrer, o conselheiro Henrique Valença, trouxe sobre sua participação no Encontro da Pessoa Idosa em Salvador, e diz que após a participação neste encontro espera que o Conselho da Pessoa Idosa retorne a existir no município de Conceição do Coité e conta com o CMS para a parceria. Henrique trás ainda sobre os questionários que recebeu via e-mail para avaliação de alguns serviços de saúde do município de Coité e diz da importância desta avaliação, visando a melhoria do serviço. Para finalizar trás que em Salvador pôde conhecer casas de apoio em para pacientes que serão atendidos na Capital e precisam se deslocar. Adriana, Secretária de Saúde, informa que o município de Conceição do Coité, dispõe de um convênio com uma pousada para os pacientes do município, onde é fornecido café da manhã, almoço e jantar. Prosseguindo sua fala, Adriana justifica sua ausência nas últimas duas reuniões do CMS, e trás sobre o novo projeto da gestão, Saúde Móvel, que iniciou no Distrito de Salgadalia. O serviço contempla médicos especialistas, exames laboratoriais, ECG, mamografia, etc. Diz ainda que após avaliação do cenário, o próximo destino será o Distrito de Bandiaçu. Complementa que houve uma diminuição significativa nas denúncias referente a saúde. Complementa ainda que em Salgadália irá funcionar uma farmácia municipal para disponibilizar os medicamentos para população, facilitando o acesso. O Sr. Advaldo, trás que mediante o fórum de saúde para mulheres, sra. Valdelice, Conselheira, que estava presente, pleiteou um maquinário de prótese dentária para mulheres vulneráveis vítimas de violência. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes. Eu, Cecília Araújo de Oliveira Vieira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que após aprovada, segue assinada pelos membros deste Conselho.

Horário do encerramento: Foi encerrada a reunião às dezessete horas e três minutos, no Auditório da Secretaria de Saúde de Conceição do Coité, quatorze de julho de dois mil e vinte e seis.

Assinaturas dos conselheiros:

Advaldo Mota de Jesus: _____

Aquilino da Silva Oliveira: _____

Carlos Henrique Valença Silva: _____

Jorge Luiz Carneiro Moraes: _____

Silvana dos Santos Silva : _____

Fernanda Araújo Mota Silva: _____

Valdelice Dos Santos Silva: _____

Maria Eliana Lima Santos: _____

Maria Rute Lima Silva: _____

Flávia Freitas: _____

INFORMATIVO N.º 08/2026 PNAB - CONCEIÇÃO DO COITÉ
RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS - EDITAL N.º 04/2026

- Lista de todos os projetos classificados no Edital n.º 04/2026 - **PREMIAÇÃO CAPOEIRA – PNAB CONCEIÇÃO DO COITÉ**;
- Para fins de habilitação, o proponente que submeteu projetos em duplicidade terá validado apenas o último formulário, de acordo com o número da inscrição, a data e o horário do registro (item 2.7 do Edital);
- Essa lista não implica, em qualquer hipótese, a contratação direta das propostas;
- Para dúvidas, esclarecimentos ou recursos, os interessados poderão enviar e-mail para: dcult.penab@conceicaodocoite.ba.gov.br;
- O prazo para interposição de recursos pelos classificados é de 3 (três) dias úteis, com mais 2 (dois) dias úteis para contrarrazões, a contar da data da publicação deste informativo, devendo ser enviado pelo e-mail.

CATEGORIA MESTRE				
N.º DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TIPO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA
0402	Edson De Oliveira	PF	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º CONVOCADO 39,25
0401	Robson Mascarenhas Miranda	PJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º CONVOCADO 38,75
CATEGORIA MESTRANDO				
0403	Ricardo Mendes Oliveira Carneiro	PJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º CONVOCADO 39,5
0404	Luciano Araújo Carneiro	PF	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º SUPLENTE 35,5
CATEGORIA GRADUANDO				
0405	Antonio Da Conceição Santos	PJ	NEGROS	1º CONVOCADO 43

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.